

Curvelo, 22 de maio de 2026.

MEMORANDO: 007/SCA/SMS/2026

Assunto: Análise documental – Processo de Credenciamento para Exames Citopatológicos.

Prezada Senhora,

Em atenção à documentação apresentada pela empresa interessada no processo de credenciamento para prestação de serviços de exames citopatológicos, referente ao Anexo I – Termo de Solicitação de Credenciamento, procedeu-se à análise dos documentos técnicos e regulatórios exigidos para fins de habilitação.

Após análise, certifica-se que a documentação apresentada atendeu às exigências editalícias previstas no Termo de Solicitação de Credenciamento, incluindo os requisitos técnicos, regulatórios e de habilitação pertinentes ao objeto contratado, especialmente aqueles constantes nas alíneas “m” a “v”, conforme documentação acostada aos autos.

Dessa forma, esta Auditoria manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do certame, no que se refere à habilitação técnica da empresa interessada, por restarem atendidos os requisitos exigidos para continuidade do processo de credenciamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminham-se os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 MICHELE PEREIRA DOS SANTOS BARCELOS
Data: 22/05/2026 14:47:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Pereira Santos Barcelos
Fiscal Técnica / Auditoria de Avaliação e Controle

De acordo.

Documento assinado digitalmente
 RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Data: 22/05/2026 15:03:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raphael Dumont Schlegel
Secretário Municipal de Saúde

Data de Envio:

21/05/2026 08:53:19

De:

SEFAZ/Departamento de Licitação <pregao@curvelo.mg.gov.br>

Para:

saude@curvelo.mg.gov.br

Assunto:

ANÁLISE TÉCNICA CREDENCIAMENTO 002.2025

Mensagem:

Prezados, bom dia...

A/C: Fiscal Técnica: MICHELE PEREIRA SANTOS BARCELOS

Nos termos do item 7, subitem 7.1.1 do edital, solicito análise do TERMO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO e da DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA apresentada pela empresa VITA CELL LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA CNPJ: 07.648.352/0001-05 CREDENCIAMENTO 002/2025 OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em citopatologia do colo do útero, compreendendo a execução dos exames citopatológicos cervicovaginais, a análise técnica das lâminas, a emissão dos respectivos laudos citopatológicos, o fornecimento dos insumos necessários à coleta, o recolhimento e transporte das amostras biológicas, bem como a alimentação obrigatória dos sistemas de informação pertinentes, especialmente o Sistema de Informação do Câncer SISCAN, em conformidade com as normas vigentes do Ministério da Saúde, a qual deverá ser entregue a esta Agente de Contratação, no prazo de até 48 horas, do recebimento.

Peço que as dúvidas sejam sanadas diretamente com a empresa em epígrafe, cujos contatos (telefone/e-mail) seguem no Termo de Solicitação de Credenciamento, anexo nesta plataforma SEI, assim como todos os demais documentos, objeto de análise técnica.

A análise deverá abranger DE FORMA INDIVIDUALIZADA os seguintes documentos técnicos Anexo I e item 5, subitem 5.9.1 alíneas: m, n, o, p, q, r, s, t, u e v do Edital:

Anexo I Termo de Solicitação de Credenciamento, bem como:

m) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

n) Comprovação de regularidade da habilitação do estabelecimento perante o Ministério da Saúde para execução de exames citopatológicos.

o) Comprovante de registro do estabelecimento e dos respectivos responsáveis técnicos junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES.

p) Comprovante de registro do responsável técnico no respectivo conselho profissional competente.

q) Demonstração de quadro técnico compatível com o volume estimado de exames citopatológicos, conforme parâmetros estabelecidos no Manual de Gestão da Qualidade para Laboratórios de Citopatologia, publicado pelo Ministério da Saúde.

r) Comprovação de participação em programas de monitoramento e controle interno da qualidade, incluindo apresentação de Relatório de Monitoramento Interno da Qualidade (MIQ) referente ao último exercício.

s) Apresentação da Portaria de habilitação do Ministério da Saúde, comprovando autorização para execução de exames citopatológicos do colo do útero.

t) Alvará Sanitário vigente, expedido pela autoridade sanitária competente.

u) Declaração que cumpre e observará integralmente as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA e demais regulamentações aplicáveis ao objeto contratado, especialmente a RDC nº 978/2025,

relativa aos requisitos técnico-sanitários para funcionamento de serviços que executam Exames de Análises Clínicas EAC, a RDC nº 222/2018, referente ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e a RDC nº 504/2021, que dispõe sobre as boas práticas para o transporte de material biológico humano.

v) Declaração, que possui capacidade técnica e operacional compatível com a adequada execução do objeto contratado, deexames/mês, observando os parâmetros de qualidade diagnóstica, rastreabilidade das amostras, segurança do paciente e conformidade com as diretrizes e normas expedidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.

Reforçamos que seja cumprido o prazo de resposta acima estipulado, devendo a referida análise vir por memorando via SEI, com assinatura do Secretário/Fiscal técnica responsável.

Atenciosamente,

Gilvânia de Oliveira